

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/042/2026

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.250,00. Data: 13/03/2026.

Código de Validação: 1439726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/043/2026

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 75.600,00. Data: 13/03/2026.

Código de Validação: 1439826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/044/2026

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 82.044,00. Data: 13/03/2026.

Código de Validação: 1439926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 84 - livro 34

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Junia Graciela Paulino, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/259, de 10 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Fundo Municipal de Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Junia Graciela Paulino

Código de Validação: 1440026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 85 - livro 34

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Leandro Rodrigo Melo Reis, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/260, de 10 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Prestação de

Contas e Monitoramento – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Leandro Rodrigo Melo Reis

Código de Validação: 1440126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 86 - livro 34

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Marcos Vinícius da Silva Souza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/262, de 10 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Marcos Vinícius da Silva Souza

Código de Validação: 1440226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 87 - livro 34

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Vitor Hugo Caetano Gonçalves, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/179, de 12 de fevereiro de 2026, no cargo de Escrevente Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Vitor Hugo Caetano Gonçalves

Código de Validação: 1440326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 88 - livro 34

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Janaína Rezende do Nascimento e Emilly Estevão Nascimento Souza, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/263, de 10 de março de 2026, no cargo de Escrevente Geral, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas.

Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Janaína Rezende do Nascimento

Emilly Estevão Nascimento Souza

Código de Validação: 1440426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/244/2024

Partes: Município de Congonhas X **HB LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 23.969.975/0001-28**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – GESTORES DO CONTRATO, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10202-2026. Data: 16/03/2026.

Código de Validação: 1440526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/288, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio celebrado entre o município de Congonhas e o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 10589-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Geraldo Matias como Gestor e Maurício de Vasconcelos como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, referente ao processo administrativo n.º 2730/2026, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1440626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/289, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Gestora do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação de Congonhas – FCTIC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.344, de 28 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 10716-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rina Mariane Alves Dutra, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, CPF n.º 082.935.566-24 e CNH n.º 04695396619 - DETRAN/MG, como gestora do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação de Congonhas – FCTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1440726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/290, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Diretora de Atenção Primária em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jocelene Rodrigues Mota do cargo em comissão de Diretora de Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1440826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/291, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Glenda da Silva Barbosa do cargo em comissão de Diretora de Assistência em Saúde e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora de Atenção Primária em Saúde – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1440926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/292, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sandro Marlon de Oliveira do cargo em comissão de Gerente I da Clínica da Criança e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Assistência em Saúde – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1441026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/293, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas do cargo em comissão de Secretária Escolar:

I - Ana Paula Silva Seabra;

II - Sander Lea Alves de Lima;

III - Tainah Kathrein Gonçalves Firmino; e

IV - Valdelice Moraes Queiroz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1441926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/294, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas do cargo em comissão de Vice-diretora Escolar:

I - Edmara Damiana Gabriel Costa Silva;

II - Regianne Maria Gervásio Lucas;

III - Roseane Gois Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1442026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/295, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rosimeire Cordeiro do cargo em comissão de Diretora Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1442126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/296, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Assessor IV:

I - Júnio Farley Lima Barboza; e

II - Luiz Henrique Dzieunik Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1442226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/297, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas do cargo em comissão de Assessor III:

I - Larissa Mara Silva;

II - Lorraine Kelly Pereira Silva; e

III - Renata Jardim Borba Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1442326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

